

Exmo.Sr:
Gilmar Luiz Morsch
Presidente da Câmara Municipal
Passa Sete - RS.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 004/2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 82-III do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30-III da Lei Orgânica do Município, solicita licença do cargo de Vereador pelo período de **01 à 31 de outubro do corrente ano** para tratar de assuntos particulares. Requeiro também que seja convocado o respectivo suplente para exercer o cargo de Vereador pelo período que ficarei afastado dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 28 de setembro de 2018.

Gerson Luís Lopes
Vereador do PTB